MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMCIO-DERCA

EDITAL Nº. 039/2017-DERCA/UNIFAP

CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO EXAME NACIONAL DE ACESSO PARA O INGRESSO NO PROFMAT/2018 - MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA

A Diretora, do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o Edital nº 09/2017, publicado em 17/07/2017, **CONVOCA** para habilitação e matrícula os candidatos aprovados e classificados no Exame Nacional de Acesso para o ingresso no PROFMAT/2018 – Mestrado Profissional em Matemática, Campus Marco Zero do Equador.

1. Para Habilitação e Matrícula o candidato deverá comparecer ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico-DERCA/UNIFAP, nos **dias 14 e 15/12/2017, n**o horário de 08h30min às 12h00 e das 14h00 as 17h30min.

2. A Lista Final dos candidatos classificados, aptos a efetuar matrícula na UNIFAP consta no Anexo I deste edital.

3. Os candidatos deverão apresentar originais e fotocópia dos seguintes documentos:

a. Documento de Identidade (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação - modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97);

b. CPF;

c. Certidão Nascimento ou Casamento;

d. Título de Eleitor;

e. Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (se maior de dezoito anos);

f. Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos);

g. Diploma de Graduação, ou Atestado de Conclusão de Curso (este último com data anterior máxima de 180 dias);

h. Histórico Escolar do Curso de Graduação;

i. Comprovante de endereço (com data anterior máxima de 90 dias);

j. Certificado do Ensino Médio;

k. Procuração específica com firma reconhecida, no caso de matrícula efetuada por terceiros;

3.1. O candidato deverá ainda, trazer um classificador transparente com elástico e uma foto 3x4.

3.2. Os candidatos que, no ato da matrícula, não puderem apresentar**,** para a conferência, **o** original dos documentos solicitados no item 2, letras a à j, deverão apresentar as fotocópias devidamente autenticadas em cartório.

3.3. O candidato deverá apresentar no ato da habilitação e matrícula o formulário de matrícula (Anexo II deste edital), devidamente preenchido e assinado.

4. A Universidade se resguarda do direito de, em qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao infrator às sansões legais.

5. O candidato que não comparecer nos dias e local estabelecido neste edital perderá o direito a vaga.

Macapá-Ap, 07 de dezembro de 2017.

ANTONIA NEURA OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora do DERCA
Portaria nº 1351/2014-UNIFAP